



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL Nº 01 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO - PROFIQUALI**

A Comissão do Programa de Apoio Financeiro à Qualificação - PROFIQUALI, após reunião realizada no dia 25 de setembro de 2024 para análise dos recursos interpostos pelos candidatos, nos termos da Resolução nº 20/2024 - CONSU de 20/08/2024, torna público o resultado final do edital de nº 01, de 29 de agosto de 2024.

A classificação dos candidatos com inscrições DEFERIDAS foi realizada com base no edital de nº 01, de 29 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

**6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS:**

6.1. A classificação dos servidores beneficiários das bolsas será realizada utilizando a fórmula a seguir, construída pelo método de análise hierárquica de processo (AHP), sendo:

$$Pb = (0,5030 \times Tp) + (0,2603 \times (10.000/Rb)) + (0,1345 \times RL) + (0,0591 \times TS/5) + (0,0431 \times I/30).$$

6.1.1. A fórmula é composta pelos seguintes variáveis e respectivos conceitos:

Pb - é a pontuação do servidor para obtenção da bolsa;

Tp - é a titulação pretendida pelo(a) servidor(a);

Rb - é a remuneração bruta do(a) servidor(a), excetuadas as rubricas de férias e décimo terceiro. O numerador com valor de 10.000, em relação ao denominador Rb, objetiva equiparar a ordem de grandeza das demais variáveis utilizadas nesta fórmula;

RL - é a relação locacional entre o curso e o município de residência;

TS - é o tempo de serviço do(a) servidor(a) na UFVJM em anos completos; e

I - é a idade do(a) servidor(a) (em anos completos).

6.1.2. A titulação pretendida (Tp) pelo(a) servidor(a), será considerada na seguinte escala de valor:

Graduação (valor = 1,00);

Especialização (valor = 0,80);

Mestrado (valor = 0,60);

Doutorado (valor = 0,40);

Pós-Doutorado (valor = 0,20).

6.1.3. A remuneração bruta (Rb) do(a) servidor(a) deverá considerar o valor bruto da sua respectiva folha de pagamento do mês anterior ao da inscrição para concorrer ao PROFIQUALI.

6.1.4. A relação locacional (RL) considera a distância entre a localização do curso e o ambiente de lotação do(a) servidor(a), considerando-se a seguinte escala:

I - servidor(a) cujo curso ocorrer de forma presencial fora do município de residência (valor = 1,00);

II - servidor(a) cujo curso ocorrer de forma presencial dentro do município de residência (valor = 0,80);

III - servidor(a) cujo curso ocorrer de forma semi-presencial fora do município de residência (valor = 0,60);

IV - servidor(a) cujo curso ocorrer de forma semi-presencial dentro do município de residência (valor = 0,40);

V - servidor(a) cujo curso ocorrer de forma integralmente remota (valor = 0,20).

6.1.5. Para eventuais situações de empate serão utilizados os critérios para desempate a seguir, na seguinte ordem:

I - servidor que tiver maior idade.

II - servidor que tiver mais tempo de serviço na UFVJM.

6.1.6. Se após a aplicação dos critérios de desempate previstos nos incisos I e II, do item 6.1.5, persistir o empate utilizar-se-á a técnica de sorteio para a concessão da bolsa, sendo dada integral transparência ao referido procedimento.

Conforme item 2.2 do edital de nº 01, de 29 de agosto de 2024:

2.2. Caso haja sobra de recursos para uma categoria funcional, a mesma será repassada à outra categoria.

## RESULTADO FINAL

### 1. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO SERVIDOR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Ana Carolina Souza Silva	INDEFERIDA - Não atendeu ao item 5.2 - XII do edital
Luiz Henrique Aparecido Silvestre	INDEFERIDA - Não atendeu ao item 5.2 - VIII, IX e XI do edital
Vanessa Pereira de Lima	INDEFERIDA - Não atendeu ao item 5.2 - IX e XI do edital

### 2. LISTA DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO CLASSIFICADOS

NOME DO SERVIDOR	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Otávio Gabriel Silva Santos	1º CLASSIFICADO
Warley Pereira de Oliveira	2º CLASSIFICADO
Luísa Tavares Pereira	3º CLASSIFICADO
Fausto Cyrano de Oliveira	4º CLASSIFICADO
Mical de Matos Delfino Prates	5º CLASSIFICADO
Aleandro Lima Camargo	6º CLASSIFICADO
Thaís Cristina Ferreira do Nascimento	7º CLASSIFICADO
Fabiana Nunes da Costa	8º CLASSIFICADO
Felipe Silva Torres	9º CLASSIFICADO
Júlio César Fonseca Andrade	10º CLASSIFICADO
Cíntya Alessandra Miranda Pereira	1º EXCEDENTE
Renato da Conceição Oliveira	2º EXCEDENTE
Viviane Pinto Mendes	3º EXCEDENTE
Reinaldo Lívio Tameirão Duarte	4º EXCEDENTE
Chrislen Musamara Santos Miranda	5º EXCEDENTE
Sara Moreira Santana	6º EXCEDENTE
Ilva de Fátima Souza	7º EXCEDENTE
Ivanilton Antônio de Oliveira	8º EXCEDENTE
Gabriella Lely Cardoso Martins	9º EXCEDENTE
Chrystiellen Ayana Aparecida Rodrigues	10º EXCEDENTE
Diego Cerqueira Barbosa	11º EXCEDENTE
Dyogo Porfirio Almeida Santos	12º EXCEDENTE
Michele Cristina Vieira	13º EXCEDENTE
Eduardo Miranda Braga	14º EXCEDENTE
Patrícia Baldow Guimarães	15º EXCEDENTE
Adelmo Ferreira Santos	16º EXCEDENTE
Claudia Aparecida Fonseca	17º EXCEDENTE
Albér Carlos Alves Santos	18º EXCEDENTE
Marcelo Bráulio Pedras	19º EXCEDENTE

### 3. LISTA DE SERVIDORES DOCENTES CLASSIFICADOS

NOME DO SERVIDOR	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Wevergton Lopes Hermsdorff	1º CLASSIFICADO
Kyrleys Pereira Vasconcelos	2º CLASSIFICADO
Samuel Chaves Dias	3º CLASSIFICADO
Virginia Martins Fonseca	4º CLASSIFICADO
Ofélia Ortega Fraile	5º CLASSIFICADO
Thiago Parente Lima	6º CLASSIFICADO

**Greciele Macedo Morais**  
**Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**  
**Presidente da Comissão**

**Juliano Aparecido de Souza**  
**Pró-Reitor Eventual de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Greciele Macedo Morais, Membro**, em 30/09/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Aparecido de Souza, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 30/09/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1554159** e o código CRC **508D96DD**.